



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 20/08/15
Alencar

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6512, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Exonera Diretor Escolar - SEDU.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **LUCIENY SOARES LADISLAU**, matrículas nºs 15.824 e 34.588, da função gratificada de Diretor Escolar da EMEF. “Flor de Cactus”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 24 de agosto de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal